

A marcha para a heterodoxia

Recente frase do ministro do Trabalho, Walter Barello ("O governo não fará a prefixação, mas se a sociedade fizer..."), despertou especial interesse, reforçado, simultaneamente, pelo seu colega da Fazenda, Fernando Henrique Cardoso, ao reconhecer que na reunião ampla marcada para hoje poderá ser discutida uma política de renda que venha a englobar salários, preços, juros, câmbio e tarifas de serviços públicos. Na realidade, tal possibilidade — que contém certa dose de heterodoxia — parece integrar-se à lógica do processo econômico em que presente-mente nos encontramos.

Quando se divulgou o Plano Verdade, que, originariamente, se chamava Programa de Ação Imediata, ficou claro que a opção do ministro Fernando Henrique Cardoso — antes de qualquer outra tentativa destinada a resolver o problema do déficit das contas públicas —, embora plenamente justificada, não exerceria efeito imediato sobre a taxa de inflação, devendo ser completada por um Programa de Ação contra a Inflação.

Abriu-se um debate para saber se conviria esperar o saneamento das finanças públicas antes que se tomassem medidas mais drásticas para derrubar a inflação ou se tais medidas deveriam ser adotadas paralelamente. Ao que

parece, os fatos estão resolvendo a dúvida: nada permite afirmar que o ministro da Fazenda conseguirá sanear a curto prazo as contas públicas enquanto crescem as pressões inflacionárias, em consequência das decisões do Congresso. Isso significa que dificilmente poderá a equipe econômica adiar a aplicação da segunda parte do seu programa. O Programa de Ação Imediata havia previsto tudo, exceto a capacidade de resistência do setor público e do Congresso a um plano de austeridade. Os cortes orçamentários foram aprovados em prazo recorde. O problema é que — admitindo-se que tais cortes sejam suficientes, o que é muito discutível — o Congresso, ao mesmo tempo em que aceitava uma redução dos gastos inscritos no Orçamento, criava outras fontes de déficit com a nova lei salarial, fator de violento impacto sobre os encargos com o pessoal. Não se pode esquecer, com efeito, que, na programação da execução financeira do Orçamento, o governo conta com a inflação, que permitirá manter as despesas em valor nominal enquanto se indexam as receitas. Ora, se se reconhece que a despesa maior do Tesouro (e das estatais) se encontra na folha de salários e



que a remuneração do pessoal será reajustada a cada mês, o "imposto inflacionário" perde seu poder. Sem que se fale, naturalmente, dos efeitos da nova lei salarial sobre a Previdência Social e em particular do reajuste real de 3% ao mês do salário mínimo. Assim, no que se refere ao déficit público, o objetivo do governo não será atingido. Mas há que considerar, paralelamente, o impasse provocado pela lei salarial no plano político. Não se pode esquecer que uma das razões da derrota do governo na Câmara dos Deputados foi a ausência de um seu projeto. O Planalto não pode limitar-se apenas a vetar a lei aprovada: se não quer que o veto presidencial seja derrubado, obriga-se a oferecer uma alternativa aos deputados, que não desejam perder totalmente a face diante dos seus eleitores e dar a impressão de que votaram em favor do aumento de 100%, na esperança de que a lei fosse vetada.

O governo não pode, entretanto, aceitar qualquer projeto de lei salarial, especialmente num momento em que a pressão inflacionária se acentua, devendo tornar imprescindível a adoção de um choque para impedir que a nossa

"superinflação" se transforme em hiperinflação... É nesta hora que o governo volta a pensar em nova política — que chamaria "de renda", com alguns condimentos heterodoxos, no passado propostos pelos economistas do PSDB que o ministro da Fazenda costuma consultar: Edmar Bacha e Luiz Carlos Bresser Pereira. O primeiro é favorável à prefixação, o segundo ao congelamento. Pode-se entender que, ao se reunir com os representantes dos sindicatos operários, o governo chegue a propor não uma escala móvel dos salários, mas uma prefixação dos reajustes salariais, com o objetivo de reduzir as pressões inflacionárias. Tal medida, no entanto, somente será aceitável se se prefixarem ao mesmo tempo os preços (o que é um tipo de congelamento), as taxas de juro, a desvalorização cambial. Em tal sistema, no entanto, é importante a presença de uma âncora, que poderá ser representada pela taxa de câmbio ou pelas metas de expansão monetária.

O tempo é muito curto para se adotar uma política complementar ao saneamento das finanças públicas que vise, na realidade, a uma desindexação progressiva da economia. Será perigoso adotá-la, quando ainda estamos longe de saber se conseguiremos reordenar as finanças públicas.